



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 001/2022  
Fls.: 109  
Rubrica:

## TERMO DE AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, AUTUO o Processo Administrativo nº. 001/2022, com solicitação do Diretor Administrativo, datada de 04/01/2021, que deu origem ao processo de Dispensa que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Edna de Oliveira Gomes, Presidente da CPL, o subscrevo.

### DOS AUTOS

Fazem parte dos autos a documentação inerente à instauração de procedimento de dispensa para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

- a) Solicitação para abertura de Procedimento Administrativo, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativa de quantitativos dos serviços a serem adquiridos;
- b) Pesquisa de Preços de Mercado;
- c) Planilha contendo mapa de apuração do menor preço, baseado nas pesquisas de preços apresentadas;
- d) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;
- e) Informações sobre a dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório, conforme previsto;
- f) Projeto Básico elaborado na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações e demais normas pertinentes;
- g) Justificativa da Contratação;
- h) Documentos de habilitação da proponente que apresentou menor valor;
- i) Autorização para Contratação direta, emitida pela Autoridade Competente;

### DA ORIGEM DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2022.
- REQUISITANTE(S): Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão – Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 002/2022  
Fls.: 340  
Rubrica:

## DO OBJETO

- **DESCRIÇÃO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação e manutenção de software de Contabilidade Pública, funcionamento do Portal da Transparência e licença de uso (locação) de software de folha de pagamento, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

## DA MODALIDADE, TIPO DE PROCEDIMENTO ADOTADO

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- O procedimento em epígrafe está fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, 25 de janeiro de 2022.

*Edna de Oliveira Gomes*

**Sra. Edna de Oliveira Gomes**  
Presidente da CPL

*Leandro Brito Carvalho*

**Sr. Leandro Brito Carvalho**  
Membro da CPL

*Marcos Paulo de Jesus Frazão*

**Sr. Marcos Paulo de Jesus Frazão**  
Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO  
Alto Alegre do Maranhão - Ma  
E-mail: [camaraaltoalegrema@gmail.com](mailto:camaraaltoalegrema@gmail.com)  
Avenida Rodoviária SN  
CNPJ - 02.232.044/0001-72

CMALM/MA  
Proc.: 001/2022  
Fls.: 18  
Rubrica:

Portaria nº 01/2022.

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre do Maranhão - MA durante o exercício de 2022, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL com as funções que seguem:

I. Sra. Edna de Oliveira Gomes, inscrito no CPF nº 612.992.153-51, exercerá a função de Presidente da CPL;

II. Sr. Leandro Brito Carvalho, inscrita no CPF nº 623.324.693-89, exercerá a função de Membro da CPL;

III. Sr. Marcos Paulo de Jesus Frazão, inscrito no CPF nº 060.190.712.016-4, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.